

3,4

HEPASA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ASSUNTOS DIVERSOS/DPA**

**ASSUNTOS DIVERSOS/DPA - CONDEPHACT**

FOI

**Protocolo**

**067433/2019**



000010DBEB

Abertura: 07/11/2019

Solicitante: FABIANO COSTA TEIXEIRA  
Endereço: RUA EQUADOR, 146, AP. 22, JARDIM QUISISANA, 37.701-245, POÇOS DE CALDAS - MG  
CGC/CPF: 01187683604 RG: MG-9.062.438  
Origem/Procurador DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Código do imóvel \_\_\_\_\_

Inscrição Cadastral \_\_\_\_\_

Autor do Projeto \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal \_\_\_\_\_

Protocolo Antigo \_\_\_\_\_

Imóvel \_\_\_\_\_

Observação: \*\*\*\*PROJETO PARA ANÁLISE CONDEPHACT\*\*

FABIANO COSTA TEIXEIRA

Protocolado por:

WEICA TERESA DE LIMA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Lúcia - 11/11/19



**Favor não repasse este processo para outro setor, sem antes voltar para o Protocolo.**

AO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL  
E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS – CONDEPHACT

Prezadas Conselheiras e prezados Conselheiros,

Com muito respeito apresentamos, para apreciação prévia do conselho, a proposta de intervenção na área da FEPASA para construção de uma nova estrutura de ponto de ônibus, bicicletário e posto de recarga de veículos elétricos.

Essa proposta faz parte de um projeto apresentado pelo DME, Instituto Federal do Sul de Minas e PUC Minas à chamada 22 da ANEEL que recrutou projetos com foco no fomento da mobilidade elétrica. Foram aprovados 30 projetos em todo o Brasil e a proposta apresentada para implantação do sistema em Poços de Caldas, felizmente, foi uma das agraciadas.

O projeto de Pesquisa e Desenvolvimento realizará a construção de softwares e hardwares inteligentes e inovadores e estudos de impacto dos postos de abastecimento com foco na evolução da mobilidade elétrica no país. Para isso, em Poços de Caldas, serão disponibilizadas algumas infraestruturas para uso da população:

- Carregador rápido de veículos elétricos no centro da cidade
- Carregador semirrápido de veículos elétricos no *campus* da PUC Minas
- Carregador lento de veículos elétricos no DME
- Bicicletários elétricos no Instituto Federal, na PUC Minas e no centro da cidade
- Bicicletas elétricas para uso compartilhado

Como proposta de local para instalação do carregador rápido de veículos e bicicletário elétrico no centro de Poços de Caldas sugere-se a área de estacionamento da FEPASA. Tal proposta se dá pela representação histórica e de momentos de inflexão da cidade que a área possui em função da estação ferroviária e a primeira máquina de asfalto em exposição na Praça dos imigrantes.

Além disso, a existência dos serviços de recarga de veículos elétricos será utilizada como argumento para atração de turistas (ações incluídas no orçamento publicitário do projeto). Em alguns centros (Campinas, São Paulo, Ribeirão Preto) o avanço das vendas de veículos dessa natureza já está acontecendo, porém os motoristas (potenciais turistas) encontram, no cenário atual, dificuldades para realizar a recarga do automóvel para a volta em uma possível viagem à Poços de Caldas.



FOZul

Nesse contexto, o local sugerido é estratégico por fazer parte do conjunto turístico da cidade, ser de fácil acesso aos motoristas e próximo a outros pontos de interesse dos visitantes.

A consciência da importância do local e o respeito à história do local levou a equipe desse projeto a realizar uma proposta arquitetônica que seja capaz de promover a intervenção no local de forma responsável, sem prejudicar a arquitetura existente e, pelo contrário, procurando tornar o local ainda melhor para os munícipes e turistas.

Para isso, é proposta (conforme prancha em anexo) a retirada do atual ponto de ônibus em frente à FEPASA e construção de uma nova estrutura (especialmente pensada para o contexto) que realiza a integração entre o local de embarque e desembarque dos passageiros do transporte coletivo, sistema de bicicletas elétricas e posto de recarga de veículos movidos a eletricidade.

Esse equipamento será construído utilizando estrutura metálica, sendo assim capaz de seguir com o maior nível de fidelidade a proposta apresentada. Além disso, serão construídas novas calçadas, novos jardins e disponibilizados bancos em madeira para acomodação de motoristas, passageiros e pessoas que utilizem o local para descanso e convivência.

Dessa forma, o documento em anexo tem como objetivo apresentar às senhoras e senhores a proposta de instalação da estrutura de mobilidade elétrica no estacionamento da FEPASA e solicitar autorização para a realização das intervenções.

Nos colocamos à inteira disposição para esclarecimentos, questionamentos e sugestões e agradecemos imensamente pela atenção prestada.

Poços de Caldas, 07 de Novembro de 2019.

**Prof. Fabiano Costa Teixeira**

teixeira@pucpcaldas.br – 9 9146-8258

/p Equipe do Projeto de P&D

27 Am



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE  
POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

**PAUTA DA 170ª - CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONDEPHACT, dia 13/11/2019, às 14 horas, no edifício do Museu Histórico e  
Geográfico, Vila Junqueira, Rua Padre Henry Mothon, s/n**

**1. Correspondências recebidas:**

1.1-Justificativa do Secretário Municipal de Fazenda sobre o uso do Fundephact;

**2. Comunicações do Presidente e Conselheiros:**

**3. Ordem do dia:**

3.1 – Intervenções em bens tombados “Colégio Municipal José Vargas de Souza” e “Escola Estadual David Campista” para filmagens do longa metragem “Turma da Mônica – Lições”. Participação da Diretora de Arte Mariana.

3.2 – Apresentação Vinícius – projeto para Geoparque;

3.3 –Aprovação de construção de Condomínio Sênior em imóvel inventariado na Rua Pará com Rua Rio Grande do Sul, com concessão de parâmetros urbanísticos – Participação de Rafael Tassinari;

3.4 – Prot. 067433/2019 – Aprovação de reforma em ponto de ônibus e criação de carregador rápido de veículos e bicicletas elétricas em frente à Fepasa – Projeto apresentado pela ANEEL, parceria IF, PUC e DME. Participação do Prof. Fabiano e equipe;

3.5 – Aprovação de contraposta da Construtora Macro para a Operação Urbana Consorciada, para liberação de parâmetros urbanísticos de edificação anexa ao Casarão do Conde Prates;

3.6 – Aprovação do Plano de Aplicação do Fundephact no ano 2020, para encaminhamento ao IEPHA em 30 de novembro de 2019;

3.7 – Aprovação de fichas de inventário, para encaminhamento ao IEPHA em 30 de novembro de 2019;

3.8 – Aprovação de alteração no cronograma do Plano de Inventário para atualização junto ao IEPHA;

3.9 - Pedidos de desconto de IPTU para 2020;

3.10 - Prot. 067128/2019 – Pollo Engenharia: pedido para realização de manutenção e limpeza no entorno da Capela Santa Cruz;

3.11 – Pedido do Exmo. Vereador Prof. Carlos para intervenções no entorno da Capela Santo Antônio;

3.12 – Autorização para pesquisa, escavação e prospecção na Fonte dos Amores visando identificar possível patrimônio arqueológico.

3.13 – MI 353/19/ICPJ/RR – Evento Ícones, na Praça dos Imigrantes. Dia 30 de novembro de 2019;

3.14 - Prot. 067184 – Evento Composição Ferroviária na FEPASA.

3.15 – Uso de recurso do Fundephact para pagamento de palestra do prof. Antônio Carlos Lorette para funcionários da MACRO sobre o Conde Prates, no valor de R\$120,00.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E  
TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

## ATA DA 170ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA), REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sala de reuniões do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas, localizado à praça Henry Mothon, a centésima septuagésima reunião ordinária do CONDEPHACT, com início às catorze horas e trinta minutos, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa, Samara Kelly Miranda, Renata Rivero, Sharlene de Carvalho Morais, Lucas da Cunha Dias, Fernanda Marinoni, Márcia Alessandra Miguel, Flávio Jacinto do Lago, Vanilda de Fátima Carvalho, Joelmar Lucas de Andrade, Thiago dos Santos Quinteiro, Edson Roberto Herrera, Rosa Maria de Oliveira Batista, Flávia Prézia Machado, Larissa de Souza Pereira, Adriane de Almeida Matthes, Luciana Valin Gonçalves Dias, Henrique Miguel Carvalho Custódio e Carlos Alberto Correa II. Também estiveram presentes como convidados a arquiteta coordenadora da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento, Lícia Perote de Almeida e a estudante de arquitetura Bianca Gonzaga, estagiária da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento. A reunião foi conduzida pela conselheira Fernanda Marinoni, na condição de presidente do Condephact. **Abertura:** Foi passada minuta da ata da reunião anterior aos presentes, para vistas e assinatura. Após, passou-se então, à **Ordem do dia: 3.1. Propostas para intervenções nos bens tombados Colégio Municipal José Vargas de Souza e Escola Estadual David Campista, para filmagens do longa-metragem "Turma da Mônica-Lições":** Compareceram à reunião a Diretora de Arte da produção cinematográfica, srª Mariana Faro, e o Coordenador de Arte, senhor Henrique Morais, e apresentaram os planos para a locação do filme em alguns bens tombados do Município, que incluem, além do Colégio Municipal e da Escola David Campista, a Praça Pedro Sanches e a área do Coreto. Expuseram que as propostas de intervenção apresentadas tem por fim promover o restauro dos bens de forma adaptada às necessidades da concepção estética do filme. Em relação à área do Coreto e à Praça Pedro Sanches, em frente ao Palace Cassino, foi relatado que as intervenções propostas seriam pontuais, envolvendo apenas algum tipo de ajuste na poda da grama e eventual relocação temporária dos bancos, sendo que seriam tomados todos os cuidados para que se retorne o espaço à sua situação prévia após as filmagens. Em relação às escolas, para o Colégio Municipal, foi apresentado pela Diretora de Arte uma sequência de propostas de ajustes nos ambientes que serão utilizados como sets de filmagem no local, a saber: a fachada principal, o pátio, a biblioteca, corredores, refeitório e uma sala de laboratório. As intervenções apresentadas ao Conselho tratam, basicamente, da substituição de alguns revestimentos e pinturas, que foram consideradas bastante sutis, bem como pequenas alterações no paisagismo, como o acréscimo de floreiras e poda de grama. Quanto à escola David Campista, foi informado que os sets de filmagem serão a fachada, o pátio, secretaria, corredores e uma sala de aula. As propostas de adequação, para este bem, também correspondem à ajustes na pintura e de revestimentos, tal como estudos de composição de cores apresentados aos conselheiros. A conselheira Larissa questionou se o roda-meio no tom verde que será aplicado nas paredes internas do Colégio Municipal não conduziriam o observador a uma falsa impressão de divisão do plano, descaracterização a aparência atual da edificação. A conselheira Adriane apontou que a aplicação desta pintura pode sim configurar uma descaracterização e pediu que seja apresentada uma imagem em maior escala que contenha o roda-meio, para apreciação e aprovação do Conselho. Apresentadas as intenções da produção do filme e feitos os esclarecimentos a

20/11/19

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'R. O.' and several illegible signatures.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

propósito das intervenções cuja autorização se requer, os convidados se retiraram e passou-se, então, à deliberação. **PARECER:** Após vistas aos estudos de composição cromática propostos para ambas as escolas e cientes dos esclarecimentos prestados pela Produtora do filme, os conselheiros entenderam que não há razões para oposição ao que se propõe, entendendo, também, que estas intervenções tem efeitos positivos sobre os bens considerados, ficando pendente a apresentação da imagem contendo o roda-meio. O Conselho fez a ressalva de que não devam ser utilizados recursos da Fundephact para tal, já que o recurso está completamente comprometido com outras obras.

**3.2. Apresentação do estudo do projeto Geoparque Poços de Caldas:** Esteve presente o sr. Vinícius Novaes, que se apresentou como geógrafo de formação e estudante de pós-graduação em um programa de geologia, e autor de uma proposta para implantação de um geoparque em Poços de Caldas. Explicou aos conselheiros as principais linhas conceituais da proposta, onde foi posta a necessidade de se tornar públicas as discussões em torno da temática do patrimônio geológico do Município. Apresentou algumas considerações a propósito do caráter muito particular da formação geológica sobre a qual o Município de Poços de Caldas se assenta, revelando, assim, seu interesse para fins de conservação e estudo na forma de um Geoparque e informou que está trabalhando na elaboração de um dossiê sobre o tema e de um inventário com amostras da formação geológica local. E solicitou, por fim, o reconhecimento, por parte do Conselho, do interesse público da iniciativa do Geoparque de Poços de Caldas e apoio para sua implantação, no que for o caso. Após suas considerações, o convidado se retirou e passou-se à deliberação.

**PARECER:** Ponderadas as informações e a proposta trazidas pelo convidado, foi deliberado pelo Conselho que o mesmo se compromete a dar o apoio necessário. À iniciativa, no que for o caso, e desde que não implique em dispêndios financeiros, para a viabilização da proposta, por entender a mesma se reveste de interesse público em termos de potencial de atração turística, uso educacional, potencial de retorno econômico ao Município e preservação do patrimônio local. A conselheira Márcia Miguel se retirou neste momento, às 16h, sendo substituída pelo conselheiro Flávio Jacinto, às 16h45.

**3.3. Proposta para construção de um condomínio voltado para público de terceira idade dentro de terreno que contém imóvel inventariado, localizado à esquina entre ruas Pará e Rio Grande do Sul, onde se solicita concessão de flexibilização de parâmetros urbanísticos nos termos da Lei 4409/1988:** Compareceram à reunião os representantes do proprietário e da construtora interessada no projeto do condomínio. Foi apresentado aos conselheiros um estudo de massas para o conjunto edificado, com planta e cortes esquemáticos indicando a ocupação do terreno em relação ao imóvel inventariado e locação geral. O estudo apresentado se enquadra nos termos da Lei 4409/1988 para fins de concessão de flexibilização de parâmetros urbanísticos e a arquiteta Lícia informou que a proposta tal como se apresenta é de interesse público, por prever a preservação da casa inventariada, e o conselheiro Lucas disse que há precedentes de projetos aprovados anteriormente nos mesmos termos na cidade, a exemplo do edifício San Domenico, localizado atrás da casa inventariada à rua Paraíba nº 53. Foi informado pelo representante da construtora que, dado que a casa inventariada está implantada exatamente no meio do terreno, para a viabilização do condomínio, será necessária a concessão de um pavimento a mais e redução do número mínimo de vagas de garagem, e solicita sua liberação, para continuidade da elaboração do projeto. Apresentado o estudo, os convidados se retiraram, e passou-se à deliberação.

**PARECER:** Vista a proposta, o Conselho deliberou que pode ser concedida a flexibilização de parâmetros solicitada, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei 4409/1988 tendo sido franqueado ao interessado o seguinte: gabarito de altura de 12m de altura

Handwritten signature: Ramiro B.

Handwritten signatures: Lucas, H. M., and others.

Vertical column of handwritten initials and signatures on the right margin.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E  
TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

para o local em que o imóvel se insere, e direito de dispor de apenas da metade do número mínimo de vagas de garagem exigidos pela Lei de Uso de Ocupação do Solo vigentes, estando condicionadas estas franquias à preservação da casa inventariada e sua manutenção e restauro em projeto. Nestes termos, o Conselho decide que o interessado está liberado para a continuidade da elaboração dos projetos considerando os parâmetros flexibilizados aqui elencados, devendo o projeto, em sua versão final, ser submetido ao Conselho, para que este faça as considerações necessárias e o aprove, se for o caso. **3.4 – Prot. 067433/2019 – Aprovação de reforma em ponto de ônibus e criação de carregador rápido de veículos e bicicletas elétricas em frente à FEPASA:** O projeto para a construção de um ponto para carregamento de veículos e bicicletas elétricas em frente à FEPASA foi apresentado pelo Diretor de Pesquisa e Inovação do Grupo DME, juntamente com representantes da PUC-Poços e do IFSuldeMinas. O Secretário de Planejamento, Tiago Cavelagna, esteve presente a esta discussão e introduziu a equipe de convidados aos conselheiros. Após uma breve apresentação do conceito da proposta e sua importância para o Município, foi dado conhecimento aos conselheiros, através de plantas e perspectivas, do projeto do ponto de carregamento de veículos e sua locação. A equipe responsável pelo projeto prestou todos os esclarecimentos necessários às dúvidas e questões postas pelos conselheiros e também informou que o projeto contempla a remoção de toda fiação aérea do entorno da Fepasa e sua substituição por fiação subterrânea, a ser custeada pelo DME. Feita a apresentação, os convidados se retiraram e passou-se à deliberação. **PARECER:** Visto o projeto e ciente da apresentação, o Conselho entende que não há razões para oposição ao projeto apresentado, indicando, apenas, que o módulo de cobertura do ponto de carregamento de veículos elétricos seja deslocado de modo a não ficar em frente ao corpo principal da edificação da Fepasa, e que sua locação seja compatibilizada com os projetos existente para requalificação da av. João Pinheiro em arquivo na Secretaria de Planejamento, de modo a evitar futura relocação do equipamento. **3.5 – Apresentação de contraproposta para operação urbana e ocupação do imóvel tombado Sobrado Conde Prates:** Foi apresentado pela Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento a nova proposta encaminhada pelo Sr. Ronaldo Garcia para contrapartida nos termos de uma eventual operação urbana consorciada, caso o instrumento urbanístico seja julgado pertinente pelas instâncias que assim decidem, de modo a justificar extrapolação de parâmetros construtivos e viabilizar a proposta de construção de um hotel anexo ao bem tombado Sobrado Conde Prates, no qual se prevê uma construção de 28m de gabarito de altura, dentre outras inconformidades com a legislação. Também foi apresentado ofício contendo resposta do responsável técnico pelo projeto em relação a apontamentos anteriores encaminhados pelo Conselho ao mesmo, solicitando alterações em projeto. E, por fim, foi apresentada a nota técnica do IEPHA (Nota Técnica nº GPO 187/2019), que traz parecer daquele órgão quanto ao projeto do Hotel que se pretende construir. A proposta de contrapartida apresentada prevê, em substituição à reforma da Praça Paul Harris, a realização de uma série de obras de restauro e manutenção no edifício da Fepasa, sendo o rol das intervenções aquele contido no ofício protocolado pelo proprietário junto à Divisão de Patrimônio Construído. A resposta encaminhada pelo responsável técnico ao Conselho quanto à necessidade de adequações em projeto contempla, basicamente, a supressão de um pavimento (33m para 28m) e ajustes na locação do edifício no terreno, tendo sido suprimida sua sobreposição ao imóvel tombado, sendo este último aspecto considerado positivo pelo Conselho. Em relação à nota técnica do Iepha, o Conselho observou o parecer contrário do Órgão em relação ao projeto do hotel tal como apresentado em sua versão original, por considerar sua volumetria

Rmab.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

excessiva em relação ao bem tombado e à ambiência do Conjunto Tombado do Parque José Affonso Junqueira e complexo Hidrotermal, ambos tombados a nível do Estádio. Apresentados os documentos aqui elencados, passou-se às discussões e parecer. **PARECER:** Em um primeiro momento, foi pontuado que há que se buscar a restauração do bem e sua viabilização econômica, no entanto, que não há como se anuir com a proposta tal como se apresenta, mesmo com redução de apenas um pavimento, em especial, tendo em conta o parecer contrário do lepha. Foi aberta oportunidade para que as representações presentes – aquelas que ainda não haviam se ausentado – se posicionassem quanto à situação em que o processo se encontra, nos termos da proposta de contrapartida da reforma da Fepasa condicionada à aprovação do hotel anexo em sua versão mais recente, mesmo com a volumetria excessiva. Parte dos conselheiros presentes se manifestaram de forma contrária, afirmando que os termos do tombamento, definidos por lei, deveriam ser observados na íntegra, não cabendo concessões que impliquem na descaracterização do bem e sua ambiência, considerando que a volumetria proposta ainda é excessiva. Assim, foi sugerida a possibilidade de corte de, pelo menos, mais dois pavimentos, o que tornaria razoável a volumetria do projeto. Outra parte do conselho se manifestou no sentido de que o projeto e a contrapartida podem ser considerados razoáveis. Foi pontuado pelo que as opiniões manifestadas pelos conselheiros que se colocaram pela razoabilidade do projeto devem ser tomadas como preliminares, sugerindo que a nova proposta que foi apresentada pelo proprietário, bem como a de contrapartida, sejam submetidas ao lepha para nova análise, posto que este Órgão se manifestou acerca da proposta anterior e não a que se debate no momento. Após mais uma bateria de discussões, foi decidido, enfim, que o Conselho solicitará mais uma consulta ao lepha, e, ciente de sua manifestação, poderá ser construído o posicionamento definitivo do Conselho quanto a este assunto. Há que se frisar, no entanto, que é do entendimento do Conselho que a volumetria da proposta de hotel anexo ao Sobrado, nos termos atuais, ainda é considerada excessiva. **3.6 – Aprovação do Plano de Aplicação do Fundephact no ano de 2020, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais):** A arquiteta Lícia apresentou o Plano de Aplicações do Fundephact para o exercício de 2020 aos conselheiros, que segue anexo. Foi esclarecido que o Plano foi elaborado tendo por base a expectativa de receita do Fundo que ainda não foi transferida pela Prefeitura e que há possibilidade de ajustes nos desembolsos durante o ano para subsidiar eventuais contingências que apareçam. Caso os repasses futuros sejam transferidos, o plano também será acrescido conforme a demanda e sob anuência do Conselho. Foi feita a sugestão, pela conselheira Adriane, de aquisição de um drone, para monitoramento dos bens protegidos e documentação, a constar do Plano de Aplicações. **PARECER:** O Conselho aprova o plano nos termos apresentados. **3.7 – Aprovação das Fichas de Inventário a serem encaminhadas ao lepha:** Foram apresentadas aos Conselheiros as 07 fichas de inventário elaboradas 2019 pela DPCT que estão aptas a serem encaminhadas ao lepha. Os imóveis cujas Fichas foram elaboradas são os seguintes: Casa à esquina entre as ruas Pará e Rio Grande do Sul (imóvel tratado no tópico 3.3 desta reunião); Agência Itaú-Unibanco à rua Assis Figueiredo; Caixa Econômica Federal à rua São Paulo; Antigo Hotel Rex, à praça Pedro Sanches; Antiga Casa Carvalho, à av. Francisco Salles; Imóvel comercial do antigo Jeca Tatu, esquina da rua Rio de Janeiro com praça Pedro Sanches; e Residência de Ary Garcia, à rua São Paulo. **PARECER:** O Conselho aprova as fichas apresentadas. **3.8 – Aprovação de alteração no cronograma do Plano de Inventário, para atualização junto ao lepha:** Lícia apresentou as razões pelas quais a Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento não conseguiu dar vazão ao volume de fichas de inventário que deveriam ter sido

Amoys

No 2



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

produzidas durante o ano corrente, em especial, a substituição de chefia no setor, acompanhada de sua vacância por longo prazo, e alteração do grupo de conselheiros do Condephact. Foi apresentada proposta para ajuste do cronograma do Plano de Inventário, de modo a permitir sua adequação à realidade atual do setor. **PARECER:** O Conselho aprova as alterações propostas no cronograma. **3.9 - Pedidos de desconto de IPTU para o ano de 2020:** Após análise das solicitações pelos proprietários, os conselheiros deliberaram da seguinte forma: os imóveis que recebera, as seguintes classificações do estado de conservação Excelente e Bom receberam o desconto de IPTU conforme o grau de proteção, de acordo com a Lei Complementar de 91 de 2007. Os imóveis classificados em Regular, Ruim e Péssimo receberão o desconto com a ressalva de que para o ano de 2021, só serão beneficiados caso executem manutenção no bem protegido. **PARECER: Casa das Meias.** Estado de conservação: Excelente. **Hotel Floresta.** Estado de conservação: Excelente. **Thermas Antônio Carlos.** Estado de conservação: Excelente. **Palace Hotel.** Estado de conservação: Excelente. **Palace Casino.** Estado de conservação: Excelente. **Chalé Residencial.** Estado de conservação: Excelente. **Chalé Residencial.** Estado de conservação: Excelente. **Chalé "Carola" Junqueira.** Estado de conservação: Excelente. **Residência Dona Jaçanã.** Estado de conservação: Regular. **Loja Maçonica Estrela Caldense.** Estado de conservação: Excelente. **Instituto Moreira Salles.** Estado de conservação: Excelente. **Chalé Cristiano Osório - Casa da Cultura.** Estado de conservação: Excelente. **3.10 - Prot. 067128/2019 - Pollo Engenharia - Solicita autorização para realização de limpeza e manutenção no entorno da Capela Santa Cruz:** Foi apresentado ao Conselho o ofício que origina o processo em nome da empresa Pollo Engenharia, em que solicita autorização para realização de limpeza e pequenos reparos no local onde está situado o canteiro das obras que a empresa está executando, nas proximidades da Capela de Santa Cruz. A conselheira Fernanda explicou que, ao entrar em contato com o representante da empresa, foi informada que a autorização não implica em diz respeito a intervenções sobre o bem tombado, apenas sobre o entorno. **PARECER:** Ponderadas as razões do interessado e os esclarecimentos prestados, o Conselho não se opõe à emissão da autorização, lembrando que esta ação nada tem com a contrapartida relacionada ao empreendimento próximo à Capela Santa Cruz. **3.11 - Solicitação para utilização de recursos do Fundepact para pagamento da palestra do prof. Antônio Carlos Lorette para funcionários da empresa Macro Construtora sobre o Sobrado Conde Prates, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais):** Foi relatado, pela arquiteta Lícia, a realização de uma palestra ministrada pelo professor Lorette voltada para os trabalhadores da empresa Macro, realizada pouco após o início das obras emergências de estabilização do Sobrado Conde Prates, após o incêndio que o acometeu, sendo que os trabalhadores envolvidos nesta palestra são aqueles diretamente envolvidos nas intervenções sobre o bem tombado. E que, para tal, foi cobrado pelo professor o valor simbólico de R\$120,00 e, assim, solicita-se autorização para que o fundo arque com esta quantia. **PARECER:** Ponderadas as razões do solicitado e o valor da quantia, o Conselho não se opõe à utilização do Fundo para tal. Após a apreciação de todos os processos que constavam na pauta, a conselheira Fernanda solicitou a palavra para a inclusão de mais um processo em regime de urgência, o que foi acatado pelos presentes. Incluiu-se, então, o item **3.12 - Prot. 068643/2019 - Solicita autorização para remoção dos forros e intervenções emergenciais na cobertura da Capela de Santa Terezinha, localizada na Santa Casa de Poços de Caldas:** A conselheira Fernanda apresentou o protocolo da parte interessada que, acompanhado de relatório fotográfico, dá mostras do estado de degradação em que se encontra a cobertura da capela e justifica a necessidade

Rmols

Handwritten signature and date: 16/12/19

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'R' and several illegible signatures.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

urgente de intervenção sobre a mesma. **PARECER:** Nos termos do protocolo e do relatório fotográfico, o Conselho não se opõe ao solicitado. Dada a complexidade dos demais itens da pauta e o adiantar da hora da presente reunião, o Conselho decidiu por transportá-los para a próxima reunião. E por fim, após a apreciação de todos os processos que constavam da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, eu, Lucas da Cunha Dias, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pela presidente, e demais conselheiros presentes.

*Fernanda Marinoni*  
Fernanda Marinoni  
Presidente

*Lucas da Cunha Dias*  
Lucas da Cunha Dias  
Secretário

## ANEXO

### PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEPHACT 2020

Proposta de investimentos apresentada e aprovada na 170ª reunião ordinária do CONDEPHACT, adequada à legislação municipal que versa sobre o uso do Fundo, bem como à Deliberação vigente do IEPHA. O plano orçamentário representa a demanda identificada por esta Administração, através da Secretaria de Planejamento e a Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento. Os valores totais representam o montante completo a ser transferido para o Fundo entre abril de 2018 e o mês de agosto de 2019.

ÁREAS DE APLICAÇÃO	OBJETIVOS	USO	CUSTO (R\$)
-EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Organização do III Fórum Regional do Patrimônio	Contratação de palestrantes Transporte e Coffee-break	6.000,00
	Produção da 2ª edição do Jornal O Patrimônio	Impressão em gráfica	3.000,00
	*"Você é Poços" *Projetos de educação patrimonial para escolas e servidores	Transporte Impressão de folders Coffee-break	5.000,00
	Educação Patrimonial em Obras de Restauo	Contratação de preletores	1.000,00
-REGISTRO -INVENTÁRIO -TOMBAMENTO -EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Aquisição de Material Permanente - Conforme Lei 70/2006	Equipamentos: Máquina Fotográfica / HD externo/ armário com chaves para arquivo de projetos antigos/ drone	15.000,00

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E  
TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

-TOMBAMENTO	Averbação em cartório	DPCT	20.000,00
-RESTAURO E CONSERVAÇÃO	*Alameda de Lanches	DPCT Sec. Obras	435.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>485.000,00</b>

Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa: Eduardo Henrique de O. Barbosa

Samara Kelly Miranda: Samara Kelly Miranda

Renata Rivero: Renata Rivero

Sharlene de Carvalho Morais: Sharlene de Carvalho Morais

Márcia Alessandra Miguel: Márcia Alessandra Miguel

Flávio Jacinto do Lago: Flávio Jacinto do Lago

Vanilda de Fátima Carvalho: Vanilda de Fátima Carvalho

Joelmar Lucas de Andrade: Joelmar Lucas de Andrade

Thiago dos Santos Quinteiro: Thiago dos Santos Quinteiro

Edson Roberto Herrera: Edson Roberto Herrera

Rosa Maria de Oliveira Batista: Rosa Maria de Oliveira Batista

Flávia Prézia Machado: Flávia Prézia Machado

Larissa de Souza Pereira: Larissa de Souza Pereira

Adriane de Almeida Matthes: Adriane de Almeida Matthes



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E  
TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - CONDEPHACT-PC

Luciana Valin Gonçalves Dias: *Luciana Gonçalves*

Henrique Miguel Carvalho Custódio: *[Handwritten signature]*

Carlos Alberto Correa II: *[Handwritten signature]*

**CONDEPHACT**  
**170ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13/11/2019**

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURAS
Paulo Roberto Rodrigues Milton	Prefeito Municipal	
Celso Eduardo Braz		
	Assoc. Sulmineira Imprensa ASI	
Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa	Assoc. Sulmineira Engenharia Arquitetura agronomia	Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa
Samara Kelly Miranda		Samara Kelly Miranda
Mayara Stela Freire Arão	25ª Sub-seção OAB	
Fábio Mauro de Medeiros e Abulquerque		
Renata Rivero	Secretaria Municipal de Turismo	Renata Rivero
Sharlene de Carvalho Morais		
Lucas da Cunha Dias	Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente	Lucas da Cunha Dias
Nicanor Cardoso Neto		
Fernanda Marinoni	Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas	Fernanda Marinoni
Julieta Siqueira Vieira		
Márcia Alessandra Miguel	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Márcia Alessandra Miguel
Flávio Jacinto do Lago		
Vanilda de Fátima Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	Vanilda de Fátima Carvalho
Rosemary Aparecida Perugini Torres		
Solange Siqueira	Superintendencia Regional de Ensino	
Alexandre Augusto Landi		
Joelmar Lucas de Andrade	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA	
Acauã Santos Carneiro		
Thiago dos Santos Quinteiro	Museu Histórico e Geográfico P. Caldas	
Abel Barzagli		
Edson Roberto Herrera	Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária de P. Caldas	
Paulo Douglas Rodrigues Blasi		
Rosa Maria de Oliveira Batista	Associação dos Professores de Poços de Caldas	Rosa Maria de Oliveira Batista
Vasti Carvalho Silva		
Neiva Aparecida Otávio	Autarquia Municipal de Ensino	
Flávia Prezia Machado		
Larissa de Souza Pereira	Entidades de Ensino Superior	Flávia Prezia Machado
Adriane de Almeida Matthes		Larissa de Souza Pereira
Luciana Valin Gonçalves Dias	IAB - Núcleo Poços de Caldas-MG	Adriane de Almeida Matthes
Ulisses Donizete Flores		Luciana Valin Gonçalves Dias
Henrique Miguel Carvalho Custódio	Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON	
Carlos Alberto Corrêa II		
VISITANTES	EMPRESA/ DPTO/ OUTROS	ASSINATURA
HENRIQUE MORAIS	BIONICA FILMES	
LUCIA TERESA P. ALMEIDA	DPT	
MARIANA FAUO	BIONICA FILMES	
Oliveria Gregório Rodrigues	DPT	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
CONDEPHACT – CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

Poços de Caldas, 20 de novembro de 2019

**Ofício nº 182/2019 – CONDEPHACT**

Referência: Prot. 067433/2019 – Instalação de carregador rápido de veículos e bicicletas elétricas em frente à FEPASA:

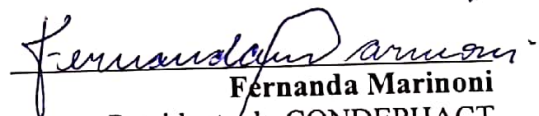
Para: Prof. Fabiano Costa Teixeira

Prezado Senhor,

Em análise à solicitação apresentada, o Conselho entende que não há razões para oposição ao projeto apresentado, indicando, apenas, que o módulo de cobertura do ponto de carregamento de veículos elétricos seja deslocado de modo a não ficar em frente ao corpo principal da edificação da Fepasa e que sua locação seja compatibilizada com os projetos existentes para requalificação da av. João Pinheiro em arquivo na Secretaria de Planejamento, de modo a evitar futura relocação do equipamento.

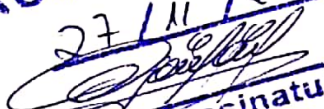
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
**Fernanda Marinoni**  
Presidente do CONDEPHACT

**Recebido em**

27/11/2019

  
**Nome Assinatura**



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 077 /20- SMPOP.

Poços de Caldas, 20 de maio 2020.

Ref.: resposta ao pedido de manifestação abrangendo o projeto de P& D eletroposto de carga rápida a ser instalado nas proximidades da FEPASA.

Prezado Fabiano Costa Teixeira,

Primeiramente, felicitamos a PUC - Minas pela conquista no que diz respeito ao projeto de eletroposto de carga rápida pretendido.

Quanto ao pedido de manifestação deste órgão, consideramos adequado que os projetos executivos do empreendimento, após aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sejam encaminhados para que efetivamente possamos manter arquivo atualizado e, ao mesmo tempo, possibilitar o acompanhamento da obra e suas interferências na área indicada para instalação.

Atenciosamente.



José Benedito Damiano

Secretário Adjunto de Projetos e Obras Públicas

A  
Pontifícia Universidade Católica – Campus Poços de Caldas.  
A/c Fabiano Costa Teixeira



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Secretaria Municipal de Defesa Social

Of. nº 029-SMDS/2020 - Demutran

Em 19 de junho de 2020.

Prezado Senhor,


Este Departamento Municipal de Trânsito não vê óbice na implantação do Eletroposto e Bicicletário na área de estacionamento da Fepasa.

Contudo, para efetiva implantação do projeto ressaltamos a necessidade da autorização dos demais órgãos competentes.

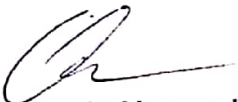
Nesse sentido quando da construção dos equipamentos, solicitamos comunicação a este Departamento para que possamos realizar as devidas intervenções na sinalização de trânsito.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rafael Tadeu Conde Maria  
Secretário de Defesa Social



Guilherme Fernando Neves dos Reis  
Engenheiro de Tráfego

Ilmo Sr.  
Fabiano Costa Teixeira  
Centro de Pesquisas Avançadas  
PUC MINAS



AO Diretor do DMA

Para primeira análise.

Wales Tereza de Almeida  
Mat.: 17991  
07/11/2019

Em 05/11/2019

à Div. Pat. Hist. - Arq. Lúcia

Para análise, parecer e deliberação junto ao CONDEPHAET.

Joelmar Lucas de Andrade  
Diretor do Departamento de  
Meio Ambiente  
Mat.: 21.341

AO CONDEPHAET,

VISTO QUE O POSTO DE ABASTECIMENTO  
FOI DESLOCADO, LIBERANDO A VISUALIZAÇÃO  
DA FAÇENDA DA FERREIRA, A DPCT NÃO SE  
OPÕE À PROPOSTA APRESENTADA.

ATA  
Lúcia  
01/07/2020

Lúcia Tereza Perote de Almeida  
Arquiteta  
Defensora



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS  
CONDEPHACT-PC

Poços de Caldas, 9 de julho de 2020.

## **Ofício nº 48/2020 – CONDEPHACT**

Referência: Prot. 067443/19 – Projeto PeD

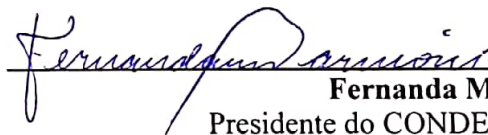
Para: Srs. Fabiano Costa Teixeira, João Marcelo Danza Gandini e Sra. Larissa de Souza Pereira

Prezados (a),

Em atenção ao Prot. nº 067443/2020, informamos que o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas não se opõe à solicitação, visto que as adequações combinadas anteriormente com este Conselho foram atendidas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**Fernanda Marinoni**  
Presidente do CONDEPHACT



**RE: Ofício CONDEPHACT**

Larissa de Souza Pereira <larissa@pucpcaldas.br>

Seg, 13/07/2020 12:48

Para: Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento Secretaria de Planejamento  
<patrimoniopocosdecaldas@hotmail.com>

Olá Bianca, boa tarde!

Ofício recebido.  
Agradeço a gentileza.

Atenciosamente,  
Larissa

---

**De:** Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento Secretaria de Planejamento  
<patrimoniopocosdecaldas@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 13 de julho de 2020 12:44

**Para:** Larissa de Souza Pereira <larissa@pucpcaldas.br>

**Assunto:** Ofício CONDEPHACT

Larissa, boa tarde!

Por meio deste, encaminhamos o ofício nº 48/2020 do CONDEPHACT que trata das adequações do protocolo 067443/2019 - Projeto PeD.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

Bianca Gonzaga  
*Estagiária de Arquitetura e Urbanismo*

---

**DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO E TOMBAMENTO**

Sec. de Planejamento, Desenv. Urbano e Meio Ambiente

TEL.: (35) 3697-2022

END: Rua Amazonas, 36 - Centro - CEP: 37701-008

Poços de Caldas - MG

<http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br>

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) a quem é dirigida e pode conter informação sigilosa e legalmente protegida. Caso não seja o destinatário, favor notificar o remetente. Ficam proibidas a utilização, divulgação, cópia e distribuição da mesma.